



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.295 DE 12 DE MARÇO DE 2021

Oriundo do Poder Legislativo

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO AO SR. FLÁVIO RODRIGUES FERNANDES, E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense ao SR. **FLÁVIO RODRIGUES FERNANDES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

